

LEI Nº 1.591/2006.

EMENTA: Denomina nome da Rua **LÁZARO CORREIA DA SILVA** em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 009/2006 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Rua **LÁZARO CORREIA DA SILVA**, (que era conhecido como Seu Láu), a Rua da Caixa D'água, ou seja, a que fica por trás da Escola José Quirino, na Vila do Pará, neste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2006.

Rui José Medeiros Silva

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia

- 1º SECRETÁRIO -

José Moura Filho

- 2º SECRETÁRIO -